

Requerimento Nº 37/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

A Vereadora que esta subscreve requer do Executivo Municipal As seguintes informações:

- quais as ações previstas pela Administração Municipal para dar cumprimento a Instrução Normativa n. 01/18 do TCE/MG com relação a adequação ao limite constitucional uma vez que os gastos com inativos e pensionistas, bem como os encargos sociais farão parte do cálculo dos limites da despesa com pessoal.

JUSTIFICATIVA

abemos que o Município já está tendo problemas para cumprir os limites legais o e que poderá ser agravado a partir de janeiro de 2019 quando entra em vigência a referida Instrução Normativa.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2018.

**Juliana Mattar
Vice-Presidente**